



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao	Valor Lancado
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	00244	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	36.500,00
02.10.00	4.4.90.52.00	04 122 7001	2234	01	00011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM.	10.000,00
08.10.00	4.4.90.52.00	10 122 1009	2039	01	00219	MANUT. E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAÚDE	4.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	00158	AUXILIO ALUGUEL	79.000,00
07.10.00	4.4.90.52.00	08 244 4007	2152	05	00806	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST.SOCIAL	245.000,00
01.12.00	3.3.90.39.00	27 812 3008	2112	01	01590	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	22.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	01	00402	MELHORIA DA QUALIDADE E AMP. DE ACESSO AO EN	130.000,00
11.10.00	3.3.90.30.00	15 451 5011	2303	01	00501	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE HABIT.	2.000,00
07.11.00	3.3.90.39.00	08 243 4007	2506	03	01245	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST.SOCIAL	2.200,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	05	01784	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST.SOCIAL	100,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	02	01325	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST.SOCIAL	200,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	2174	02	01457	MANUT. E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	100,00
05.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	00086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM.	2.000,00
							533.100,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 19 de Setembro de 2018

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo